

Anexos
Anexo 5: <a href="#">Download</a>
Anexo 6: <a href="#">Download</a>

## VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

### Pauta

### Pauta

### Pauta

Edital nº 05/2022 – Órgão Especial  
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa  
Data: 30/6/2022  
Horário: 14 horas

01 – Aprovação da ata anterior

RELATOR: FABIO GRASELLI

02 – 6.515/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de merecimento, do cargo de Juíza(Juiz) do Trabalho Substituta(o) para o de Juíza(Juiz) Titular de Vara do Trabalho, objetivando assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Dracena

03 – 8.608/2022 PROAD

Interessado: Luciane Storel

Assunto: Aposentadoria de Desembargadora

04 – 7.576/2022 PROAD

Interessado: Renato da Fonseca Janon

Assunto: Afastamento para aperfeiçoamento profissional

A sessão administrativa do Órgão Especial realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido, (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço "pleno@trt15.jus.br", até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 21 de junho de 2022.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

### Pauta

Edital nº 05/2022 – Tribunal Pleno  
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa  
Data: 30/6/2022  
Horário: 10 horas

01 – Aprovação da ata anterior

RELATOR: FABIO GRASELLI

02 – 25.917/2020 PROAD – em prosseguimento

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de encerramento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Orlândia na cidade de Morro Agudo

A sessão administrativa do Tribunal Pleno realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido, (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço "pleno@trt15.jus.br", até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 - Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, em especial as seguintes: I - apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSus ou outros aplicativos similares) emitido por autoridade pública competente que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina, conforme exigência da autoridade local, e a data da aplicação, lote e nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II - apresentar documento oficial com foto e data de nascimento; III - fazer uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz durante todo o período de permanência nas unidades do Tribunal; e IV - realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Se o processo não for julgado nesta Sessão, fica adiado para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 21 de junho de 2022.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Certidão

Certidão

### DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

De 15/6/2022

PROAD 6152/2019 - FABIO NATALI COSTA - Declaração CPAG/SPM nº 105/2022

Anexos
Anexo 7: Declaração CPAG/SPM nº 105/2022 - Fábio Natali Costa

## COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria

### PORTARIA CPV 360/2022

PROAD 13939/2022

PORTARIA CPV Nº 360, de 20 de junho de 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13939/2022, resolve:

Remover, a partir de 20 de junho de 2022, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8112/1990, MARIA DURVALINA DAS FLORES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Rancharia, à disposição deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Rancharia para 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, sem prejuízo da função comissionada que exerce.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI  
Coordenadora de Provimento e Vacância

### PORTARIA CPV 362/2022

PROAD 14163/2022